

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas 14:30 horas, reuniu-se o Júri de Seleção procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de **Assistente Operacional**, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 11001/2019, publicitado em DR II Série n.º 126, de 4 de julho de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção - Avaliação Curricular (AC)

Dando início à reunião o Júri procedeu à fixação dos critérios de apreciação e ponderação, que serão adotados no presente procedimento concursal para os candidatos quer estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do Aviso de Abertura do procedimento Concursal disponibilizado pela DGAE bem como o respetivo e-mail com orientações que se rege pelas disposições contidas na Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), Lei nº 25/2017, de 30 de maio, Decreto regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho em cruzamento com a Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo. Os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC) com a ponderação de 60% e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) com a ponderação de 40%.

Ponderação da Avaliação Curricular (AC):

A Avaliação Curricular será ponderada de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA + 2EP + FP + AD) / 5$

A **Habilitação Académica** será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores – Doutoramento

18 valores – Mestrado

14 valores – Licenciatura

10 valores – Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento).

Experiência Profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores – Com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

18 valores – Com experiência igual ou superior a cinco anos e inferior a oito anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

16 valores - Com experiência inferior a cinco anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;

12 valores – Sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura

10 valores – Sem experiência profissional.

Formação Profissional (FP) será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
- 18 valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;
- 14 valores – Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas;
- 12 valores - Formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas;
- 10 valores – Sem formação.

Avaliação do Desempenho (AD) é relativa ao último período, não superior a três anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula: $AD = (A+B+C) / 3$ em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos anos a saber:

- 20 valores- Excelente
- 16 valores- Relevante
- 14 valores - Adequado
- 0 valores – Inadequado

Os candidatos que não tenham avaliação de desempenho ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar serão valorados neste parâmetro com 12 valores.

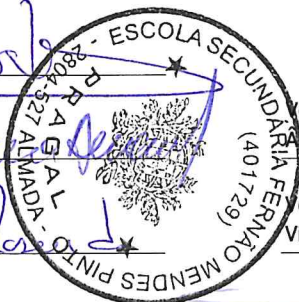
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei:

Presenças:

Presidente do Júri
Teresa Esteves

Vogal Efetivo
Maria de Fátima Amaral

Vogal Suplente
Isabel Rosendo



Vogal Efetivo
Angela Laginhas (Encarregada Operacional)

Vogal Suplente
Vitor Dória